

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 177 de 25 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 222, de 25 de novembro de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)

Art. 2º (...).

(...).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº229/2024 - Data: de 04
de dezembro de 2024.**

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Diliane Ferreira do Amaral Costa	360.163	Divisão de Compras e Licitações	Coordenação/ Assessoria I - Apoio ao Compras e Licitações II	04/11/2024

Leia-se:

(...).

Art. 2º (...).

(...).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Diliane Ferreira do Amaral Costa	360.163	Divisão de Compras e Licitações	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio Administrativo	04/11/2024

(...)”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.04 15:30:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal